Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União		**TOTAL DE PAVTOS**	2	
CIDADE	Petrópolis		**ESTADO**	Rio de Janeiro	
RUA / AV	Rua Barão de Tefé		**Nº**	120	**ÁREA TOTAL** 805m²
BAIRRO	Centro		**ANO DE CONSTRUÇÃO**	Anterior a 2000	
ATENDE PÚBLICO	**SIM**	x	**DATA HABITE-SE**	Anterior a 2000	
	NÃO		**DATA DO LAUDO**	17/06/2026	
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	**PRÓPRIO**		**PRÉDIO TOMBADO OU HISTÓRICO**	**SIM**	
	LOCADO	x		**NÃO**	x
	CEDIDO				
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO (NOME, FORMAÇÃO (Arq. ou Eng.), CREA / CAU	Luciana de Oliveira Menezes, Arquiteta, CAU A146774-3		**Nº DA ART OU RRT / DATA DE EMISSÃO**		

Viabilidade de adaptação/implantação de acessibilidade	**SIM**	**NÃO**	**Não se aplica**
Há viabilidade técnica para adaptação e implantação de acessibilidade no prédio?		x	
O percurso que une a edificação à via pública, às edificações e aos serviços anexos de uso comum e aos edifícios vizinhos é acessível?		x	

			ATENDE NBR9050-2020		**NÃO SE APLICA**	**OBSERVAÇÕES**
Item da NBR9050		**1. CALÇADA ou PASSEIO PÚBLICO**	**SIM**	**NÃO**	**Não se aplica**	**Observações**
6.12.3	a)	Possui faixa livre para pedestre com largura mínima de 1,20 m, livre de conflitos de circulação (pedestres x serviço x automóveis)?	X			
6.12.2	b)	A inclinação longitudinal acompanha a inclinação das vias lindeiras?	X			
6.12.1	c)	Os desníveis entre o lote e o nível da calçada são vencidos sempre no interior do lote ou na faixa de acesso quando existente?	X			
4.3.3	d)	Obstáculos aéreos, como marquises, placas, toldos e vegetação estão localizados a uma altura superior a 2,10 m?	X			
6.1.1.2	e)	É livre de obstáculos (elementos de mobiliário urbano, como bancos, orelhões, postes, balizadores, canteiros etc.) no piso que comprometam a rota acessível?	X			
6.12.1	f)	A inclinação transversal da faixa livre (passeio) é de no máximo 3%?	X			

			SIM	**NÃO**	**JUSTIFICATIVA**
		NECESSITA PROJETO ?		X	

Item da NBR9050		**1.1 QUANTO AO PISO UTILIZADO:**	**SIM**	**NÃO**	**Não se aplica**	**Observações**
6.3.2	a)	É antiderrapante?		X		

6.3.2	b)	É contínuo, regular, estável, sem ressaltos ou depressões?		X		PISO PEDRA PORTUGUESA
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c)	Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desníveis, portas de acesso à edificação, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?		X		
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d)	Possui piso tátil direcional onde necessário (locais amplos e sem referência/balizamento), configurando uma rota acessível e conduzindo à entrada do edifício?		X		

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?		X		

Item da NBR9050		1.2 QUANTO ÀS GUIAS (MEIO-FIO) REBAIXADAS PARA PEDESTRES:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.12.7.1	a)	Na existência de recuo para parada de veículos, o mesmo foi feito de maneira a não prejudicar ou interferir na faixa de circulação do pedestre (faixa livre mínima de 1,20 m)?			X	NÃO HÁ RECUO
6.12.7.1	b)	Existe guia (meio-fio) rebaixada ou faixa de pedestres elevada?		X		
6.12.7.3	c)	O rebaixo de meio-fio está localizado em frente à faixa de pedestres ou nas esquinas onde houver travessia de pedestres?	X			
6.14.1.2	d)	Existe rebaixo de meio-fio associado à vaga para embarque e desembarque de pessoa com deficiência garantindo continuidade à rota acessível?		X		
6.12.7.3	e)	A rampa e as abas laterais têm inclinação máxima de 8,33%?		X		
6.12.7.3	f)	A rampa possui largura mínima de 1,50 m?		X		
6.12.7.3 e NBR16537 (Seção 6)	g)	A rampa é sinalizada com piso tátil de alerta?		X		
6.3.2	h)	O piso da rampa é em material antiderrapante?	X			

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?		X		

Item da NBR9050		1.3 QUANTO ÀS GUIAS REBAIXADAS PARA VEÍCULOS E ACESSOS A GARAGENS:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.12.4	a)	Em caso de guia rebaixada para veículo, esta respeita a faixa livre exclusiva de pedestres, deixando essa calçada com inclinação transversal máxima de 3% e sem cortes?			X	NÃO HÁ GUIA REBAIXADA PARA VEÍCULOS
6.15	b)	O portão de acesso à garagem, enquanto abre ou fecha, tem seu movimento limitado à faixa de acesso ou ao lote, sem invadir a faixa livre de circulação de pedestres?			X	NÃO HÁ GARAGEM NO EDIFÍCIO
6.15 e 5.6.4.2	c)	Portão de acesso à garagem possui sistema de sinalização visual e sonora?			X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?		X		

Item da NBR9050		1.4 QUANTO ÀS JUNTAS, GRELHAS E TAMPAS DE INSPEÇÃO EM ROTAS ACESSÍVEIS:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.5, 6.3.6 e 6.3.4.1	a)	Grades, ralos, juntas de dilatação e tampas de inspeção estão niveladas com o piso (admite-se ressalto máximo de 5 mm)?	X			
6.3.5, 6.3.6	b)	Os vãos das grelhas têm distanciamento máximo de 15 mm e o sentido das aberturas é transversal ao deslocamento ou têm formato quadricular/circular quando houver fluxos em mais de um sentido de circulação?			X	NÃO HAVIA GRELHA

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA

		NECESSITA PROJETO ?		X	

Item da NBR9050		1a. EDIFICAÇÃO EM OBRAS	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.12.5	a)	Em caso de obra, reforma em andamento no prédio, o tapume preserva a circulação na faixa livre de pedestre (1,20 m)?			X	NÃO HÁ OBRAS EM EXECUÇÃO
6.12.5	b)	No caso do tapume ocupar a calçada, há uma circulação provisória com no mínimo 1,20 m de largura sobre o leito carroçável?			X	
6.12.5	c)	Essa circulação possui rampa para saída e retorno à calçada?			X	

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X	

			ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES

Item da NBR9050		2. ESTACIONAMENTO	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.2 e 6.14.1.2	a)	O piso do estacionamento é antiderrapante, regular e estável?			X	NÃO HÁ ESTACIONAMENTO NO EDIFÍCIO
6.14.3, Lei nº 13.146/2015, Resolução nº 304/08 do Contran	b)	Possui 2% das vagas destinadas a veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, com no mínimo uma vaga?			X	
6.14.1.2	c)	Estas vagas estão localizadas de forma a evitar a circulação entre veículos?			X	
6.14.1.2	d)	Possui espaço adicional de circulação, vinculado à vaga, com no mínimo 1,20 m, sinalizado no piso conforme norma, quando afastadas da faixa de travessia de pedestres? (Esse espaço pode ser compartilhado por duas vagas, no caso de estacionamento paralelo, perpendicular ou oblíquo ao meio fio)			X	
6.12.7.3 e 6.14.1.2	e)	Existe rebaixamento de guia junto à vaga acessível ligando-a à rota acessível?			X	
5.5.2.3, 6.14.1.2 e Resolução nº 304/08 do Contran	f)	Em vaga para pessoa com deficiência existe placa de sinalização vertical com o Símbolo Internacional de Acesso e com identificação escrita conforme Resolução CONTRAN?			X	
5.5.2.3, 6.14.1.2 e Resolução nº 236/07 do Contran	g)	As vagas reservadas possuem sinalização horizontal (no piso) com o Símbolo Internacional do Acesso?			X	
6.14.1.2	h)	O percurso entre a vaga e o acesso à edificação ou elevadores é de no máximo 50 m?			X	
6.14.3, Lei nº 10.741/03 e Resolução nº 303/08 do Contran	i)	Possui 5% das vagas destinadas a pessoas idosas, com no mínimo uma vaga?			X	
6.14.1.1	j)	As vagas para as pessoas idosas estão localizadas próximas aos acessos da edificação?			X	
6.14.1.1 e Resolução nº 303/08 do Contran	k)	Em vaga para pessoa idosa, existe placa de sinalização vertical conforme Resolução CONTRAN?			X	
6.14.1.1 e Resolução nº 303/08 do Contran	l)	As vagas reservadas possuem sinalização horizontal com o nome IDOSO?			X	

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA

		NECESSITA PROJETO ?		X	

			ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050		3. ACESSO À EDIFICAÇÃO (Portas / vãos principais ou secundários que permitem a entrada ao prédio pela calçada frontal, pátios ou acessos laterais)	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.2.2	a)	Todas as entradas da edificação são acessíveis?		X		
6.2.2	b)	Caso contrário, foram esgotadas todas as possibilidades de adequação das entradas?		X		
5.3.2	c)	No acesso principal a edificação, se totalmente adaptado às exigências da lei, existe o Símbolo Internacional do Acesso - SIA?		X		
6.2	d)	A entrada principal do prédio é visualmente acessível, ou seja, pode ser facilmente percebida?	X			
6.2.8, Seção 5 e sub-itens	e)	Possui sinalização informativa e direcional da localização das entradas e saídas acessíveis?	X			
5.2.8.1.7, 5.4.2 e Anexo B	f)	Possui mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?	X			

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		NECESSITA PROJETO ?	X		

Item da NBR9050		3.1 QUANTOS AOS PISOS NOS ACESSOS:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.2	a)	É antiderrapante?		X		
6.3.2	b)	É regular, estável e não trepidante?	X			
6.3.8, 5.4.6, NBR16537 (Seção 6)	c)	Possui piso tátil de alerta onde necessário (exemplos: próximo a desníveis, portas de acesso à edificação, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas)?	X			
6.3.8, 5.4.6 e NBR16537 (Seção 7)	d)	Possui piso tátil direcional onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento)?	X			
9.2 e NBR16537 (Seção 7)	e)	Possui piso tátil direcional dos acessos da edificação até o balcão de informação?		X		

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		NECESSITA PROJETO ?	X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

3. ACESSO À EDIFICAÇÃO

Item da NBR9050		3.2 CARACTERÍSTICAS DAS ENTRADAS:	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
6.1, 6.1.1.2 e 6.3.4.1	a)	Existe rampa em qualquer caso em que ocorra um desnível maior que 2 cm?		X		NÃO HÁ RAMPA NO ACESSO
6.6.2.5	b)	A rampa atende à largura mínima de 1,50 m, sendo admissível 1,20 m?			X	
6.6.2.1	c)	A rampa atende à inclinação máxima de 8,33%?			X	
6.6.3, 6.6.4 e 6.9	d)	Possui guia de balizamento, corrimão e guarda-corpos quando não houver paredes laterais e patamares nas dimensões requeridas?			X	
6.3.4.1	e)	A diferença entre o exterior e a soleira da porta de entrada tem no máximo 0,5 cm ou, quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm, é chanfrada na proporção 1:2 (50%)?		X		
6.1.1.2	f)	Se a entrada é alcançada por escada, existe a opção de rampa ou equipamento eletromecânico?			X	
6.3.7	g)	Na existência de capacho na entrada, está embutido no piso ou possui desnível máximo de 0,5 cm?			X	NÃO HÁ CAPACHO
6.11.2.4	h)	As portas de acesso atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?	X			
6.11.2.13	i)	Portas e paredes envidraçadas têm faixa de sinalização visual com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?	X			
6.11.2.13	j)	Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?		X		PORÉM AS PORTAS TEM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO QUE PODEM AUXILIAR
6.11.2.11	k)	Na existência de portas de correr, os trilhos ficam na parte superior?			X	NÃO HÁ PORTAS DE CORRER

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO		Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União					
6.11.2.11	l)	Em caso de estarem na parte inferior, os trilhos estão nivelados com a superfície do piso?			X		
6.11.2.11	m)	As frestas dos trilhos, na parte inferior das portas de correr, são inferiores a 1,5 cm?			X		
6.2.5	n)	Na existência de catracas ou cancelas, alguma delas possui acessibilidade?			X		
6.2.7	o)	Em caso de portas giratórias, há uma entrada alternativa acessível?			X		
Anexo B	p)	Os tons e/ou cores da parede e piso são diferentes?	X				

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		NECESSITA PROJETO ?	X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

Item da NBR9050		3.3 QUANTO ÀS RAMPAS NO ACESSO:	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
6.1.1.2	a)	Existe rampa no acesso?		X		
6.6.2.5	b)	A rampa atende à largura mínima de 1,20 m ?			X	
6.3.2	c)	O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?			X	
6.6.2 (tabelas 4 e 5)	d)	A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?			X	
6.6.2.4	e)	A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?			X	
6.6.4	f)	Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m no início e no término da rampa, além da área de circulação adjacente?			X	
6.6.4	g)	Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento na direção do movimento?			X	
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	h)	Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?			X	
6.9.1	i)	Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?			X	
4.6.5	j)	O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?			X	
6.9.3.2	k)	O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?			X	
6.9.3.4	l)	O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?			X	
4.6.5	m)	Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?			X	
6.9.3.2	n)	O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?			X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO		Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União				
6.9.3.5	o)	Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?			X	
6.6.2.8, 6.9.1 e NBR9077 (item 4.8) e NBR14718	p)	Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?			X	
6.6.2.8 e 6.6.3	q)	Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?			X	
5.4.3	r)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?			X	

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		NECESSITA PROJETO ?		X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

Item da NBR9050		3.4 QUANTO ÀS ESCADAS NO ACESSO:	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
6.1	a)	Existe escada no acesso?		X		
6.3.2	b)	O piso dos degraus é antiderrapante e estável?			X	
6.7.1	c)	A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?			X	
6.7.2	d)	Possui largura mínima de 1,20 m?			X	
6.8.7	e)	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20 m de dimensão longitudinal?			X	
6.8.8	f)	Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?			X	
5.4.6, NBR 16537 (Seção 6)	g)	Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da escada?			X	
6.9.3.2	h)	O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?			X	
6.9.1	i)	Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?			X	
4.6.5	j)	O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?			X	
4.6.5	k)	Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?			X	
6.9.3.2	l)	O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?			X	
6.9.3.4	m)	O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?			X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO		Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União				
6.9.3.5	n)	Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?			X	
6.9.3.6	o)	Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?			X	
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8), NBR14718	p)	Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?			X	
5.4.4.2	q)	Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?			X	
6.8.2	r)	As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) 0,63 m ≤ p + 2e ≤ 0,65 m, b) pisos (p): 0,28 m ≤ p ≤ 0,32 m e c) espelhos (e): 0,16 m ≤ e ≤ 0,18 m			X	
6.8.4	s)	Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?			X	

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		NECESSITA PROJETO ?		X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

			TÉRREO				4º PAVTO			
		4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050		**4.1 CIRCULAÇÃO HORIZONTAL**	SIM	NÃO			SIM	NÃO		
6.11.1	a)	Os corredores têm largura mínima de 0,90 m (uso comum com extensão até 4,00 m), 1,20 m (uso comum com extensão até 10,00 m), 1,50 m (para corredores com extensão superior a 10,00 m) e 1,50 m para corredores de uso público?	X				X			
6.3.2	b)	O piso é antiderrapante, regular, estável e não trepidante?		X	NÃO É ANTIDERRAPANTE		X			
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c)	Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desníveis, elevadores, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?	X				X			
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d)	Existe piso tátil direcional na rota acessível onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento)?	X				X			
4.3.3	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta, elementos suspensos com mais de 10 cm de profundidade etc.?	X					X		
4.3.3	f)	Quando da impossibilidade de um mobiliário ser instalado fora da rota acessível, ele é projetado com diferença mínima em valor de reflexão da luz (LRV) de 30 pontos, em relação ao plano de fundo e detectável com bengala longa?			X		X			
6.1.2	g)	A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medidos a 1,00 m do chão (exceto cinemas, teatros e similares)?	X					X		
		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
			X				X			

			ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050		**4.2 CIRCULAÇÃO VERTICAL**	SIM	NÃO			SIM	NÃO		
6.3	a)	Existe circulação vertical acessível a pessoas em cadeira de rodas ligando todos os pavimentos? (A circulação vertical pode ser realizada por escadas, rampas ou equipamentos eletromecânicos e é considerada acessível quando atender no mínimo a duas formas de deslocamento vertical).	X				X			
		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
			X		O ACESSO AO ELEVADOR É LIMITADO POR UMA ESCADA NESSE PAVIMENTO			X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

		4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	TÉRREO				4º PAVTO			
Item da NBR9050		4.2.1 QUANTO ÀS RAMPAS:	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
6.1.1.2	a)	Existe rampa interna?	X					X		
6.6.2.5	b)	A rampa atende à largura mínima de 1,20 m?		X					X	
6.3.2	c)	O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?	X						X	
6.6.2 (tabela 4 e 5)	d)	A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?		X					X	
6.6.2.4	e)	A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?	X						X	
6.6.4	f)	Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m, no início e término da rampa, além da área de circulação adjacente?		X					X	
6.6.4	g)	Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento, na direção do movimento?		X					X	
5.4.6	h)	Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?		X					X	
6.9.1	i)	Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistente, firmemente fixados às paredes e ofereçam condições de segurança na utilização?			X	NÃO HÁ CORRIMÃO, APENAS GUARDA-CORPO			X	
4.6.5	j)	O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?			X				X	
6.9.3.2	k)	O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?			X				X	
6.9.3.4	l)	O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?			X				X	
4.6.5	m)	Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?			X				X	
6.9.3.2	n)	O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?			X				X	
6.9.3.5	o)	Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário ?			X				X	
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR14718	p)	Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?		X					X	
6.6.2.8 e 6.6.3	q)	Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?	X						X	
5.4.3	r)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?		X					X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X				X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

		4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	TÉRREO				4º PAVTO			
Item da NBR9050		4.2.2 QUANTO ÀS ESCADAS:	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
6.1	a)	Existe escada na edificação?	X				X			
6.3.2	b)	O piso dos degraus é antiderrapante e estável?		X				X		
6.7.1	c)	A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?	X			ESCADA NÃO INTEGRA ROTA ACESSÍVEL	X			ESCADA NÃO INTEGRA ROTA ACESSÍVEL
6.7.2	d)	Possui largura mínima de 1,20 m?	X					X		
6.8.7	e)	Possui, no mínimo, um patamar a cada 3,20 m de desnível ou onde houver mudança de direção?			X			X		
6.8.8	f)	Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?			X			X		
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	g)	Possui faixa de piso tátil de alerta no início e no término da escada?		X			X			
6.9.3.2	h)	O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?		X				X		
6.9.1	i)	Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?	X				X			
4.6.5	j)	O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?		X				X		
4.6.5	k)	Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?	X				X			
6.9.3.2	l)	O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?		x				x		
6.9.3.4	m)	O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?		X				X		
6.9.3.5	n)	Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?		X					X	
6.9.3.6	o)	Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma:		X					X	
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p)	Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?		X		COMPARTILHA O MESMO GUARDA-CORPO DA RAMPA			X	
5.4.4.2	q)	Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?	X			PORÉM ESTÁ MUITO DEGRADADA	X			
6.4.2	r)	No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas, fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?		X				X		
5.5.1.3	s)	Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?		X		ESCADA NÃO ENCLAUSURADA			X	ESCADA NÃO ENCLAUSURADA
5.5.2.1 e NBR16820	t)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR16820?			X	NÃO HÁ ÁREA DE RESGATE			X	NÃO HÁ ÁREA DE RESGATE
5.5.2.2	u)	A área de resgate possui sinalização horizontal, com o SIA com dimensões mínimas de 15 × 15 cm, junto à demarcação da área de espera para cadeira de rodas, nas dimensões do M.R. (0,80 m x 1,20 m)?			X				X	
5.4.3	v)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?	X				X			
6.8.2	w)	As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) 0,63 m ≤ p + 2e ≤ 0,65 m, b) pisos (p): 0,28 m ≤ p ≤ 0,32 m e c) espelhos (e): 0,16 m ≤ e ≤ 0,18 m	X					X		
6.8.4	x)	Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?		X				X		

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X			X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

Item da NBR 9050		4.2.3 QUANTO AOS ELEVADORES (NBR9050 E ABNT NBR NM 313) :	TÉRREO				4º PAVTO			
			ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO			SIM	NÃO		
6.1.1.2	a)	Existe elevador na edificação interligando todos os pavimentos?	X				X			
6.3.1	b)	O piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante?	X				X			
Anexo B (informativo)	c)	O piso da cabine contrasta com o da circulação?	X				X			
Anexo B (informativo)	d)	As portas do elevador contrastam com o acabamento da parede circundante?	X				X			
NBR NM 313 (5.3.1)	e)	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?	X				X			
NBR NM 313 (Tabela 1)	f)	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?	X				X			
6.10.1 e NBR16537 (Seção 6)	g)	Possui sinalização com piso tátil de alerta junto à porta do elevador?	X				X			
NBR NM 313 (5.3.2.3)	h)	Há espelho ou vidro que permita ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos enquanto se move para trás ao sair do elevador?	X				X			
NBR NM 313 (5.3.2.1)	i)	Possui corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura entre 0,85 m e 0,90 m da sua face superior ao piso?	X				X			
6.10.1	j)	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?	X				X			
NBR NM 313 (5.4.3)	k)	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emita sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?	X				X			
NBR NM 313 (Tabela 2)	l)	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	x				x			
NBR NM 313 (Tabela 2)	m)	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	X				X			
5.4.5.1	n)	As botoeiras têm informações em relevo e em Braille de sua operação e estão compatíveis com a ABNT NM 313 e ABNT NBR ISO 9386-1?	X				X			
NBR NM 313 (5.3.3.1)	o)	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 15 mm?	X				X			
NBR NM 313 (5.3.3.2)	p)	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 35 mm?	X				X			
5.4.5.2	q)	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille e instalado a uma altura entre 1,20 m e 1,60 m medida do piso?		X				X		
NBR NM 313 (5.4.4.3)	r)	Há interfone ou outra forma de comunicação para solicitar auxílio?	X				X			

		TÉRREO			4º PAVTO		
	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X			X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

Item da NBR9050 ISO 9386		4.2.4 QUANTO ÀS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS ISO 9386:	TÉRREO				4º PAVTO			
			ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
NBR 9050 6.1.1.2	a)	Existe plataforma elevatória na edificação?		X				X		
ISO 9386 9.1.1.4.3 (a)	b)	Possui entrada livre mínima de 0,90 m (Edificações com acesso público)?			X				X	
ISO 9386 9.2.1.3 / 9.2.1.4	c)	A cabine tem dimensão mínima de 0,90 m x 1,40 m?			X				X	
NBR9050 6.10.3.2	d)	Se a plataforma é vertical e de percurso aberto, o desnível a ser vencido é de até 2,00 m?			X				X	
NBR9050 6.10.3.1	e)	Se a plataforma é vertical de percurso aberto, possui fechamento lateral até a altura de 1,10 m?			X				X	
ISO 9386 seção 1 c)	f)	Se a plataforma é vertical e de percurso fechado, o desnível a ser vencido é de até 4,00 m?			X				X	
NBR9050 6.10.3.3	g)	Se a plataforma é vertical, possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos equipamentos e nos pavimentos atendidos para utilização assistida?			X				X	
NBR9050 6.2.5	h)	Se a plataforma é vertical, existe dispositivo de segurança (cancelas) isolando os locais de chegada e saída do equipamento?			X				X	
NBR9050 6.10.4.2	i)	Se a plataforma é de percurso inclinado, existe assento escamoteável para uso de pessoa com mobilidade reduzida?			X				X	
NBR9050 6.10.4.3	j)	Se a plataforma é de percurso inclinado, existe, na área de espera, sinalização tátil e visual informando a obrigatoriedade de acompanhamento por pessoal habilitado durante sua utilização e dispositivo de solicitação para tal auxílio a uma altura de 0,80 m a 1,00 m do piso?			X				X	
NBR9050 6.10.4.4	k)	Se a plataforma é de percurso inclinado, a projeção do seu percurso está sinalizada no piso?			X				X	
NBR9050 6.10.4.4 e 5.5.2	l)	Para qualquer tipo de plataforma: a área de espera de embarque está demarcada?			X				X	

		NECESSITA PROJETO ?	TÉRREO SIM	TÉRREO NÃO	TÉRREO JUSTIFICATIVA	4º PAVTO SIM	4º PAVTO NÃO	4º PAVTO JUSTIFICATIVA
				X			X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

Item da NBR9050		5. ESQUADRIAS (identificar no campo observações os locais das portas inconformes e informar as quantidades a serem adaptadas ou instaladas)	TÉRREO				4º PAVTO			
			ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO			SIM	NÃO		
6.11.2.4	a)	As portas atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?			X		X			
6.11.2.4	b)	Nas portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vão livre de 0,80 m?			X				X	NÃO HÁ PORTAS DESSE TIPO
6.11.2.8	c)	As portas do tipo vai e vem têm visor com largura mínima de 0,20 m, tendo sua face inferior situada entre 0,40 m e 0,90 m do piso, e a face superior no mínimo a 1,50 m do piso?			X				X	NÃO HÁ PORTAS DESSE TIPO
6.11.2.6	d)	Possui maçaneta tipo alavanca e com altura entre 0,80 m e 1,10 m?			X		X			
4.6.6.1	e)	A maçaneta possui acabamento sem arestas e recurvado na extremidade?			X		X			MAÇANETA TIPO BOLA
6.11.2.2	f)	No deslocamento frontal do usuário, quando as portas abrirem no sentido do deslocamento do usuário, há um espaço livre de 0,30 m contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,20 m?			X		X			
6.11.2.2	g)	Nas portas que abram no sentido oposto ao deslocamento do usuário, há espaço livre de 0,60 m, contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,50 m?			X		X			
6.11.2.3	h)	No deslocamento lateral do usuário, existe 0,60 m de espaço livre de cada um dos lados da porta?			X			X		
5.4.1	i)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			X		X			
5.4.1	j)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			X		X			
6.11.2.13	k)	Portas e paredes envidraçadas têm faixa com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?			X				X	NÃO HÁ PORTAS OU PAREDES DESSE TIPO
6.11.2.13	l)	Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis,existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?			X				X	NÃO HÁ PORTAS OU PAREDES DESSE TIPO
6.11.3	m)	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?			X		X			
6.11.3	n)	Os comandos das janelas são entre 0,60 m e 1,20 m do piso?			X		X			
6.11.2.6	o)	As portas podem ser abertas com um único movimento?			X		X			
6.11.2.1	p)	No caso de portas em sequência, existe um espaço de transposição com um círculo de 1,50 m de diâmetro entre as portas abertas?			X				X	
6.3.4	q)	A soleira da porta não apresenta desnível ou o desnível é chanfrado quando este estiver entre 5 e 20 mm?			X				X	NÃO HÁ SOLEIRA

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		NECESSITA PROJETO ?		X		X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

Item da NBR9050		6. SANITÁRIO ACESSÍVEL OU BOXE SANITÁRIO ACESSÍVEL	TÉRREO				4º PAVTO			
			ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§1 do art. 22)	a)	Tratando-se de edificação nova, posterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?							X	
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§2 do art.22)	b)	Tratando-se de edificação antiga, anterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), esta dispõe de pelo menos um sanitário acessível, por pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?	X			PORÉM O SANITÁRIO NÃO FOI PROJETADO PARA SER ACESSADO PELOS SERVIDORES E COLABORADORES DA AGU		X		
7.3.1	c)	O sanitário está localizado em rota acessível?		X					X	
7.3.1	d)	Os sanitários acessíveis estão próximos ou integrados às demais instalações sanitárias?		X					X	
5.6.4.1	e)	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor constrastante?	X						X	
6.3.4.1	f)	A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?	X						X	
6.3.2	g)	O piso é antiderrapante?	X						X	
7.5 e Figura 100	h)	As dimensões mínimas do sanitário acessível permitem giro de 360° (diâmetro de 1,50 m), conforme Figura 100 da NBR9050?	X						X	
7.5 e Figura 101	i)	Em caso de impossibilidade de atendimento das medidas mínimas, atende à Figura 101 da NBR9050?			X				X	
6.11.2.4	j)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?	X						X	
7.5 (f)	k)	O sentido de abertura da porta é para fora?	X						X	
6.11.2 e 7.5 (f)	l)	No caso de boxe acessível, a porta do sanitário no qual ele está inserido abre para fora ou possui espaço ao lado da porta para facilitar sua abertura?			X				X	
4.6.6.1	m)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?	X						X	
7.5 (f), 6.11.2.7 e 4.6.6.3	n)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente e instalado na altura da maçaneta conforme a Figura 86?Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medida do eixo do puxador ao piso acabado?	X						X	
5.4.1	o)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	X						X	
5.4.1	p)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	X						X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?	X			X		

Item da NBR9050		6.1 QUANTO À BACIA SANITÁRIA:	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
									X	
7.5	a)	Possui área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	X						X	
7.5 (o)	b)	Quando houver mais de um sanitário acessível, as bacias sanitárias, áreas de transferência e barras de apoio estão posicionadas simetricamente opostas, contemplando todas as formas de transferência para a bacia?	X						X	
7.7.2.1	c)	Tem 43 cm a 45 cm de altura sem o assento (46 cm de altura com assento)?	X						X	
7.7.2.1	d)	A bacia NÃO possui abertura frontal?	X						X	
7.7.2.1	e)	Se a altura da bacia sanitária foi aumentada através de uma base (sóculo), ela ultrapassa no máximo 5 cm, acompanhando a base da bacia, e sem cantos vivos?			X	NÃO POSSUI SÓCULO			X	
7.7.2.2	f)	Possui barras de apoio com comprimento mínimo de 80 cm, fixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado ou outra configuração conforme item 7.7.2 ?	X						X	
7.7.2.3.1	g)	A barra de apoio localizada na lateral do sanitário dista 0,50 m da borda frontal da bacia?	X						X	
7.7.2.3.1	h)	Existe barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária?	X						X	
7.7.2.3.3	i)	O eixo de instalação da barra de apoio fixada na parede de fundo dista 0,30 m em relação ao eixo da bacia sanitária?	X						X	
7.7.2.3.1	j)	A distância entre o eixo do vaso e a face da barra horizontal lateral é de 40 cm?	X						X	
7.6.3	k)	As barras de apoio possuem seção circular entre 30 mm e 45 mm de diâmetro?	X						X	
7.6.3	l)	As barras de apoio distam 40 mm da parede?	X						X	

7.7.3.1	m)	O acionamento da válvula de descarga atende à altura máxima de 1,00 m e é de fácil acionamento?	X						X	
7.7.2.3.3	n)	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 89 cm?	X						X	
7.7.3.2	o)	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?		X					X	

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X			X		

Item da NBR9050		6.2 QUANTO AO LAVATÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO			SIM	NÃO		
7.5 (e)	a)	Está fixado a uma altura de 0,78 m a 0,80 m do piso?		X					X	
7.8 e Figura 113	b)	O lavatório permite área de aproximação para pessoa com deficiência com no mínimo 0,30 m além da borda frontal sob a projeção do lavatório?	X						X	
7.8.1	c)	O comando da torneira está no máximo a 0,50 m da face externa frontal do lavatório?	X						X	
7.8.2	d)	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	X						X	
7.8.1	e)	Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?		X					X	
7.8.1	f)	Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?		X					X	
7.5 e Figura 99	g)	O lavatório é sem coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões livres de acordo com a Figura 99 da NBR9050?	X						X	
7.10.3	h)	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			X				X	
7.8	i)	Há uma área livre de aproximação do lavatório com dimensão de 1,20 m x 0,80 m frontal ao lavatório?	X						X	

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X			X		

Item da NBR9050		6.3 QUANTO AO MICTÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO			SIM	NÃO		
7.10.4.1	a)	Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 0,60 m) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?			X	NÃO HÁ MICTÓRIO			X	
7.10.4.3	b)	Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?			X				X	
7.10.4.2	c)	Acionamento da descarga, tipo alavanca ou automática, com altura de 1,00 m do seu eixo?			X				X	
7.10.4.3	d)	Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas com altura de 0,75 m do piso acabado?			X				X	

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X		X		

Item da NBR9050		6.4 QUANTO AOS ACESSÓRIOS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO			SIM	NÃO		
7.11.1	a)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X				X	
7.11.1	b)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?		X					X	
7.11.2	c)	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m do piso?	X						X	
7.11.2	d)	A papeleira embutida dista no máximo 0,20 m da borda frontal do sanitário?	X						X	
7.11.2	e)	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?			X				X	
7.11	f)	Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?		X		SABONETEIRA ESTÁ MAIS ALTA			X	
7.5 e 4.6.2	g)	Se existir ducha higiênica, está instalada na área de alcance manual conforme Figuras 16 e 17 da NBR 9050:2020?			X	NÃO HÁ DUCHA HIGIÊNICA			X	

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X			X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

Item da NBR9050		6a. SANITÁRIOS COLETIVOS (caso haja boxe acessível, preencher a guia anterior para o boxe)	TÉRREO ATENDE NBR9050-2020 SIM	TÉRREO ATENDE NBR9050-2020 NÃO	TÉRREO NÃO SE APLICA	TÉRREO OBSERVAÇÕES	4º PAVTO ATENDE NBR9050-2020 SIM	4º PAVTO ATENDE NBR9050-2020 NÃO	4º PAVTO NÃO SE APLICA	4º PAVTO OBSERVAÇÕES
7.10.1	a)	Nos boxes comuns em edificações novas (posteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,80 m e contêm área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro?			X	NÃO HÁ SANITÁRIOS COLETIVOS			X	
7.10.1	b)	Nos boxes comuns em edificações existentes (anteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,60 m, abrindo para fora (recomendável)?			X			X		PORTA ABRE PARA DENTRO
7.10.2	c)	Existe pelo menos um boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida?			X			X		
6.3.4.1	d)	A entrada do sanitário coletivo é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?			X		X			
6.3.2	e)	O piso é antiderrapante?			X			X		
6.11.2.4	f)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?			X			X		
6.11.2.7, 7.11.5 e 4.6.6.3	g)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm e 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado!			X			X		
4.6.6.1	h)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?			X			X		
5.4.1	i)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			X		X			
5.4.1	j)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?			X			X		

		NECESSITA PROJETO ?	TÉRREO SIM	TÉRREO NÃO	TÉRREO JUSTIFICATIVA	4º PAVTO SIM	4º PAVTO NÃO	4º PAVTO JUSTIFICATIVA
				X		X		

Item da NBR9050		6.1A QUANTO AO LAVATÓRIO EM SANITÁRIOS COLETIVOS:	TÉRREO ATENDE NBR9050-2020 SIM	TÉRREO ATENDE NBR9050-2020 NÃO	TÉRREO NÃO SE APLICA	TÉRREO OBSERVAÇÕES	4º PAVTO ATENDE NBR9050-2020 SIM	4º PAVTO ATENDE NBR9050-2020 NÃO	4º PAVTO NÃO SE APLICA	4º PAVTO OBSERVAÇÕES
7.5	a)	Pelo menos um lavatório está fixado a uma altura de 78 cm a 80 cm do piso?			X			X		
7.10.3	b)	No caso de lavatório instalado em bancada, pelo menos uma cuba possui altura superior entre 78 e 80 cm e possui altura livre inferior de no mínimo 73 cm?			X				X	
7.10.3	c)	Nesse caso, possui barras de apoio e está(ao) posicionada(s) na extremidade do conjunto?			X				X	
7.8.1	d)	O comando da torneira está no máximo a 50 cm da face externa frontal do lavatório?			X		X			
7.8.2	e)	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?			X		X			
7.8.1	f)	Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?			X			X		
7.8.1	g)	Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?			X			X		

		NECESSITA PROJETO ?	TÉRREO SIM	TÉRREO NÃO	TÉRREO JUSTIFICATIVA	4º PAVTO SIM	4º PAVTO NÃO	4º PAVTO JUSTIFICATIVA
				X		X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

Item da NBR9050		6.2A QUANTO AO MICTÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
7.10.4	a)	Pelo menos 01 (um) mictório é destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida?			X				X	NÃO HÁ MICTÓRIO
7.10.4.1	b)	Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 60 cm) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?			X				X	
7.10.4.3	c)	Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?			X				X	
7.10.4.2	d)	A válvula está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado? É preferível sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático.			X				X	
7.10.4.3	e)	Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?			X				X	

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X			X	

Item da NBR9050		6.3A QUANTO AOS ACESSÓRIOS:	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
7.11.1	a)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X				X	
7.11.1	b)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X			X		
7.11	c)	Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X			X		
7.11.3	d)	Possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros?			X			X		
7.11.4	e)	Possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interfir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio?			X			X		

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X		X		

Item da NBR9050		6.4A QUANTO AOS CHUVEIROS:	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
7.12.1.2	a)	O box de chuveiro tem dimensões mínimas de 0,90 m × 0,95 m?			X				X	NÃO HÁ CHUVEIROS
7.12.4	b)	O piso do boxe é antiderrapante e está nivelado com o piso adjacente?			X				X	
7.12.4	c)	A grelha dentro do boxe está posicionada fora da área de manobra e transferência?			X				X	
7.12.1.1	d)	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m, é confeccionada em material resistente a impacto e não interfere na área de transferência?			X				X	
7.12.1.1	e)	A entrada do boxe é livre de obstáculos, como trilhos não embutidos?			X				X	
7.12.1.1 e Figura 127	f)	Existe banco articulado ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, com profundidade mínima de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalados no eixo entre as barras, conforme Figura 127?			X				X	
7.12.3 e Figura 127	g)	No boxe existem barras de apoio horizontais e verticais conforme Figura 127 da NBR 9050?			X				X	
7.12.2 e 7.12.3	h)	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m da parede onde o banco está instalado?			X				X	

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X			X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

Item da NBR9050		07. MOBILIÁRIO 7.1 BEBEDOUROS	TÉRREO				4º PAVTO			
			ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
8.5.1.1	a)	No caso de bebedouros de bica, esta é do tipo jato inclinado, localizada no lado frontal do bebedouro?			X	NÃO HÁ BEBEDOUROS NESSE PAVIMENTO			X	O BEBEDOURO É DO TIPO FILTRO DE PAREDE
8.5.1.2	b)	Os bebedouros estão instalados com, no mínimo, duas alturas diferentes da bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			X				X	
8.5.1.3	c)	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?			X				X	
8.5.1.3	d)	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?			X				X	
8.5.2	e)	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			X				X	NÃO HÁ COPOS DESCARTÁVEIS
8.5.2	f)	Os outros modelos (garrafão, filtro etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			X			X		
8.5.2	g)	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?			X			X		

		NECESSITA PROJETO ?	TÉRREO SIM	TÉRREO NÃO	TÉRREO JUSTIFICATIVA	4º PAVTO SIM	4º PAVTO NÃO	4º PAVTO JUSTIFICATIVA
				X		X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

			TÉRREO				4º PAVTO			
Item da NBR9050		07. MOBILIÁRIO (Em recepções e áreas de atendimento) 7.2 BALCÃO DE ATENDIMENTO / INFORMAÇÕES / RECEPÇÕES 7.2.1 BALCÃO DE ATENDIMENTO	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
	a)	Existe balcão de atendimento?		X				X		
9.2.1.1	b)	Balcão de atendimento está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X				X	
9.2.1.4	c)	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X				X	
9.2.1.5	d)	Balcão de atendimento possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			X				X	
5.3.2.2	e)	O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X				X	
5.3.4	f)	O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?			X				X	
9.2.1.3	g)	No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?			X				X	

		TÉRREO SIM	TÉRREO NÃO	TÉRREO JUSTIFICATIVA	4º PAVTO SIM	4º PAVTO NÃO	4º PAVTO JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X			X	

			TÉRREO				4º PAVTO			
Item da NBR9050		7.2.2 BALCÃO DE INFORMAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
	a)	Existe balcão de informações?	X					X		
9.2.3.1	b)	Balcão de informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?		X					X	
9.2.3.4	c)	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m e 1,05 m do piso?	X						X	
9.2.3.5	d)	Balcão de informações garante aproximação lateral à pessoa em cadeira de rodas e circulação adjacente que permita rotação de 180°?		X					X	
5.3.2.2	e)	O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?		X					X	
5.3.4	f)	O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?		X					X	
9.2.3.2	g)	No balcão de informação a face do atendente é uniformemente iluminada?	X						X	

		TÉRREO SIM	TÉRREO NÃO	TÉRREO JUSTIFICATIVA	4º PAVTO SIM	4º PAVTO NÃO	4º PAVTO JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?	X				X	

			TÉRREO				4º PAVTO			
Item da NBR9050		7.2.3 TOTENS DE AUTOATENDIMENTO	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
	a)	Existe totem de autoatendimento?		X				X		
9.4.3.2	b)	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			X				X	
9.4.3.4	c)	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação de pessoa em cadeira de rodas?			X				X	
9.4.3.5	d)	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			X				X	
9.4.3.8	e)	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			X				X	
5.1.3	f)	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			X				X	

		TÉRREO SIM	TÉRREO NÃO	TÉRREO JUSTIFICATIVA	4º PAVTO SIM	4º PAVTO NÃO	4º PAVTO JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X			X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

Item da NBR9050		07 . MOBILIÁRIO 7.3 ASSENTOS FIXOS - ESPERA ATENDIMENTO	TÉRREO				4º PAVTO			
			ATENDE NBR 9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR 9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO			SIM	NÃO		
9.3.5 e 6.1	a)	Existe espaço (MRL) ao lado dos assentos fixos em rotas acessíveis, sem interferir com a faixa livre de circulação e localização horizontal com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) medindo 0,80 x 1,20 m?			X	NÃO HÁ ESPERA PARA ATENDIMENTO		X		
5.3.5.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	Existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso conforme as Figuras 58 a 62 da NBR 9050:2020?			X			X		
10.1 9.5	c)	Existe assento para pessoa obesa (SIM, com no mínimo um)?			X			X		
10.1 9.5	d)	Existe espaço (sinalizado) para PCR (SIM, com no mínimo um)?			X			X		
4.7.1	e)	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?			X				X	
6.1	a)	Nos espaços de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta etc.?			X		X			

		NECESSITA PROJETO?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X		X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

Item da NBR9050		07. MOBILIÁRIO 7.4 TELEFONES PÚBLICOS	TÉRREO				4º PAVTO			
			ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
	a)	Existe telefone público?		X				X		
8.1	b)	Caso existam telefones públicos, pelo menos um permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas?			X				X	
8.1	c)	O telefone que permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas possui sinalização?			X				X	
8.3.2	d)	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, pelo menos um dos telefones possui transmissão de mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			X				X	
8.3.2	e)	O telefone com amplificador de sinais ou com texto possui sinalização?			X				X	

		NECESSITA PROJETO ?	TÉRREO SIM	TÉRREO NÃO	TÉRREO JUSTIFICATIVA	4º PAVTO SIM	4º PAVTO NÃO	4º PAVTO JUSTIFICATIVA
				X			X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

Item da NBR9050		07. MOBILIÁRIO 7.5 INTERIOR DAS SALAS	TÉRREO ATENDE NBR9050-2020 SIM	TÉRREO ATENDE NBR9050-2020 NÃO	TÉRREO NÃO SE APLICA	TÉRREO OBSERVAÇÕES	4º PAVTO ATENDE NBR9050-2020 SIM	4º PAVTO ATENDE NBR9050-2020 NÃO	4º PAVTO NÃO SE APLICA	4º PAVTO OBSERVAÇÕES
4.3	a)	A circulação entre os móveis ou passagens internas é no mínimo de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?			X			X		
9.3.1.3	b)	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?			X		X			
9.3.1.4	c)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?			X		X			

		NECESSITA PROJETO ?	TÉRREO SIM	TÉRREO NÃO	TÉRREO JUSTIFICATIVA	4º PAVTO SIM	4º PAVTO NÃO	4º PAVTO JUSTIFICATIVA
				X			X	AJUSTE DE LAYOUT DOS MOBILIÁRIOS

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO		Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

			TÉRREO				4º PAVTO			
Item da NBR9050		8. VESTIÁRIOS	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
	a)	Existe vestiário?			X			X		
6.11.2.4	b)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?			X				X	
6.11.2.7 / 7.11.5 4.6.6.3	c)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência da maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado			X				X	
4.6.6.1	d)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?			X				X	
5.4.1	e)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			X				X	
5.4.1	f)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou no batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?			X				X	
6.3.4.1	g)	A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?			X				X	
6.3.2	h)	O piso é antiderrapante?			X				X	
7.14.2	i)	Os bancos possuem encosto?			X				X	
7.14.2 Figura 132	j)	Os bancos possuem profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade, com área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			X				X	
7.14.3	k)	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?			X				X	
7.14.5	l)	Os cabides e porta-objetos estão instalados em altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			X				X	
7.14.5	m)	Os porta-objetos possuem profundidade máxima de 0,25 m e são isentos de superfícies cortantes ou abrasivas?			X				X	
7.11.1	n)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X				X	
7.11.1	o)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X				X	
		Para cabines individuais:								
7.14.1	p)	A cabina possui dimensão mínima de 1,80 x 1,80 m?			X				X	
7.14.1.2	q)	A porta da cabina possui um vão livre mínimo de 0,80 m?			X				X	
7.14.1.2	r)	O sentido de abertura da porta é para fora?			X				X	
7.14.1.2	s)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado n extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?			X				X	
7.14.1.2	t)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalada na altura da macaneta , conforme a Figura 86? Na inexistência da maçaneta, o puxador está instalado a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?			X				X	
7.14.1	u)	Possui superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			X				X	
7.14.1.1	v)	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas, com comprimento mínimo de 0,80 m, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			X				X	
7.14.1.1	w)	Estas barras são fixadas, uma na parede da cabeceira a 0,30 m de distância da parede lateral e outra na parede lateral a 0,50 m da parede da cabeceira?			X				X	
7.14.1.1	x)	Possui cabide instalado em altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X				X	
7.14.1.1	y)	Possui espelho instalado a 0,30 m do piso e com a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X				X	

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		NECESSITA PROJETO ?		X			X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

			TÉRREO				4º PAVTO			
Item da NBR9050		9. BIBLIOTECAS	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
	a)	Existe Biblioteca?			X			X		
10.16	b)	Os locais de pesquisa, salas de estudo e leitura, terminais de consulta são acessíveis?			X				X	
4.3	c)	Possui largura mínima de circulação de 0,90 m?			X				X	
10.16.2	d)	Possui 5% das mesas acessíveis, com no mínimo uma?			X				X	
10.16.6	e)	Possui 5% dos terminais de consulta acessíveis?			X				X	
10.16.3	f)	A distância entre as estantes possui, no mínimo, 0,90 m de largura?			X				X	
10.16.3	g)	Nos corredores entre as estantes, existe, a cada 15 m, um local que permite giro de 360° (diâmetro de 1,50 m) para a cadeira de rodas?			X				X	
10.16.4	h)	A altura de utilização das prateleiras está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?			X				X	

			TÉRREO SIM	TÉRREO NÃO	TÉRREO JUSTIFICATIVA	4º PAVTO SIM	4º PAVTO NÃO	4º PAVTO JUSTIFICATIVA
		NECESSITA PROJETO ?		X			X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

Item da NBR9050		10. AUDITÓRIOS E SIMILARES	TÉRREO				4º PAVTO			
			ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO			SIM	NÃO		
	a)	Existe auditório?			X			X		
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	A quantidade de espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas na área destinada ao públicoé de 2% ou 20 espaços mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04)?			X				X	
10.3.4	c)	Os espaços para pessoas com cadeira de rodas possuem dimensões mínimas de 0,80 m x 1,20 m, acrescidos de uma faixa de no mínimo 0,30 m de afastamento das fileiras de trás e da frente e estão instalados em piso plano horizontal?			X				X	
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	d)	A quantidade de assentos para pessoas com mobilidade reduzida na área destinada ao público atendeé de 2% ou 20 assentos mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art.23 do Decreto nº 5.296/04)?			X				X	
10.3.4.2	e)	O assento para pessoa com mobilidade reduzida possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?			X				X	
10.3.4.4 Dec. 5296/04	f)	Existem assentos para pessoa obesa (1% do total ou 10 assentos, a depender da capacidade de lotação conforme art 23 do Decreto nº 5.296/04) com largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m?			X				X	
10.3.4.4	g)	O assento para pessoa obesa possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?			X				X	
10.3.1	h)	Os locais destinados a pessoa com cadeira de rodas e os assentos para pessoa com mobilidade reduzida e pessoa obesa estão distribuídos pelo recinto?			X				X	
10.3.5	i)	Existe espaço para cão-guia junto de um assento preferencial, com dimensões de 0,70 m de comprimento, 0,40 m de profundidade e 0,30 m de altura?			X				X	
10.3.1	j)	Esses espaços estão localizados junto a assento para acompanhante?			X				X	
10.3.1	k)	Esses locais estão indicados por sinalização?			X				X	
10.3.2	l)	Esses locais garantem a visualização da atividade desenvolvida no palco, ou seja, atendendo a um ângulo visual de no máximo 30° a partir do limite superior da tela ou boca de cena até a linha do horizonte visual (altura de 1,15 m) do usuário?			X				X	
10.3.1	m)	Estes locais estão localizados em uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga?			X				X	
5.5.1.2	n)	Há sinalização visual e sonora nas saídas de emergência?			X				X	
10.4.3 e 10.4.4	o)	O palco possui acesso através de rampa ou equipamento eletromecânico para o usuário de cadeira de rodas?			X				X	
10.4.3	p)	A rampa para o palco possui largura mínima de 0,90 m, inclinação máxima de 16,66% para vencer uma altura máxima de 0,60 m ou inclinação máxima de 10% para vencer alturas superiores a 0,60 m?			X				X	
10.4.3	q)	A rampa possui guia de balizamento? (não é necessário guarda-corpo e corrimão)			X				X	
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	r)	O desnível entre o palco e a plateia está indicado com sinalização tátil de alerta no piso?			X				X	
10.4.5 e 5.2.8.1.6	s)	Há local, no palco, para posicionamento do intérprete de Libras identificado com o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva (surdez)?			X				X	
10.4.5 e 5.2.8.1.6	t)	Há foco de luz posicionado de forma a iluminar o intérprete de Libras?			X				X	

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X			X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

Item da NBR9050		11. RESTAURANTES, COPAS E SIMILARES	TÉRREO				4º PAVTO			
			ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO			SIM	NÃO		
9.3.3.1	a)	Nas superfícies de apoio para bandejas ou similares, as bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos e bebidas estão dispostos dentro da faixa de alcance manual?			X			X		
9.3.3.2	b)	Os alimentos e bebidas estão dispostos de forma a permitir o alcance visual?			X				X	
9.3.3.3	c)	As superfícies de apoio para bandejas ou similares possuem altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?			X				X	
9.3.3.3	d)	É garantida a dimensão de no mínimo 0,90 m de circulação no entorno do balcão de autosserviço?			X				X	
10.8.1	e)	Possui pelo menos 5% (com no mínimo uma do total) de mesas acessíveis para usuários de cadeira de rodas, sinalizadas com o SIA?			X		X			
4.3	f)	É garantida uma faixa de circulação de 0,90 m entre as mesas e área de manobra para acesso?			X		X			
9.3.2.3	g)	As mesas possuem altura de tampo entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?			X		X			
9.3.2.4	h)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?			X		X			
9.2.2.1	i)	Caixas de pagamento são facilmente identificados e localizados em rotas acessíveis?			X				X	
9.2.2.2	j)	A altura do balcão do caixa está entre 0,80 m e 0,90 m do piso acabado?			X				X	
9.2.2.2	k)	O caixa possui espaço para aproximação frontal ou lateral? (para aproximação frontal, deve haver recuo de 0,30 m de profundidade por, no mínimo, 0,73 m de altura e circulação que permita giro de 180°; para aproximação lateral, deve haver passagem livre de 0,90 m			X				X	
10.9.7	l)	Nas copas estão asseguradas condições de circulação, aproximação e alcance dos utensílios?			X		X			
10.9.7	m)	As pias das copas possuem altura de no máximo 0,85 m, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m?			X			X		

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X		X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União

			TÉRREO				4º PAVTO			
Item da NBR9050		12.ILUMINAÇÃO	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
6.1.2	a)	A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medido a 1,00 m do chão?	X					X		EM DIVERSOS PONTOS FICA ABAIXO DOS 150 LUX
6.11.2.13	b)	Portas e paredes envidraçadas em áreas de circulação possuem bom nível de iluminação de ambos os lados?	X						X	NÃO POSSUI PORTAS DESSE TIPO
9.2.1.3	c)	No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?	X						X	
		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
				X			X			

			TÉRREO				4º PAVTO			
Item da NBR9050		13. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
5.5.1.1	a)	Existem elementos de sinalização de emergência direcionando o usuário para as saídas de emergência ou rotas de fuga?		X			X			
5.5.1.2	b)	As rotas de fuga e as saídas de emergência são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis?		X			X			Apenas informações visuais
5.5.1.3	c)	Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?		X				X		
5.5.2.1	d)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR 16820?			X				X	NÃO POSSUI ÁREA DE RESGATE
5.5.2.2	e)	Em área de resgate há sinalização de piso do espaço para pessoa em cadeira de rodas?			X				X	
		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
			X				X			

			TÉRREO				4º PAVTO			
Item da NBR9050		14. SINALIZAÇÃO	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020 SIM	ATENDE NBR9050-2020 NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
5.2.8.1.2	a)	Existem placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais e números de pavimentos?	X				X			
5.2.8.1.4	b)	A sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?	X				X			
5.3.5.1	c)	Há placas indicando os atendimentos preferenciais disponíveis (Símbolo Internacional de Acesso e Figuras 38 a 42)?			X				X	
		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
				X				X		

Nº da Foto	Pavimento	Discriminação
1	Térreo	Entrada
2	Térreo	Hall de entrada
3	Térreo	Elevador no hall de entrada
4	4º pavimento	Corredor
5	4º pavimento	Escada
6	4º pavimento	Escada
7	4º pavimento	PSF
8	Térreo	Banheiro acessível
9		
10		
11		
12		

Foto 01 - Entrada

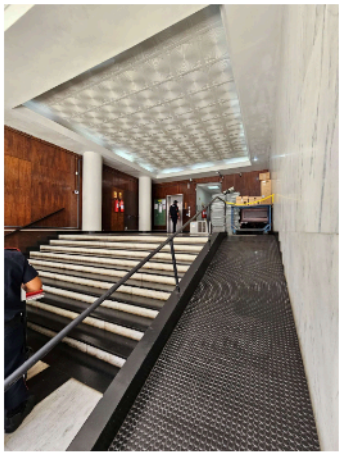

Foto 02 - Hall de entrada

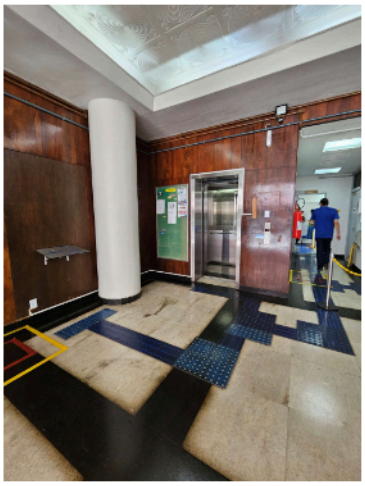

Foto 03 - Elevador no hall de entrada

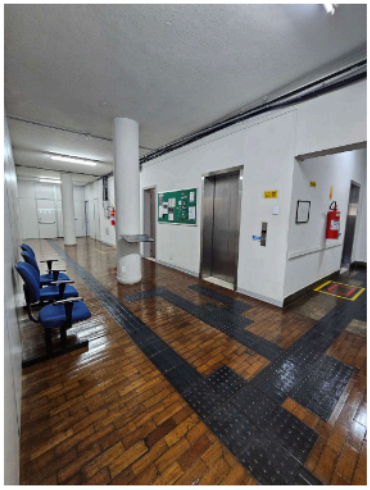

Foto 04 - Corredor 4º pavimento

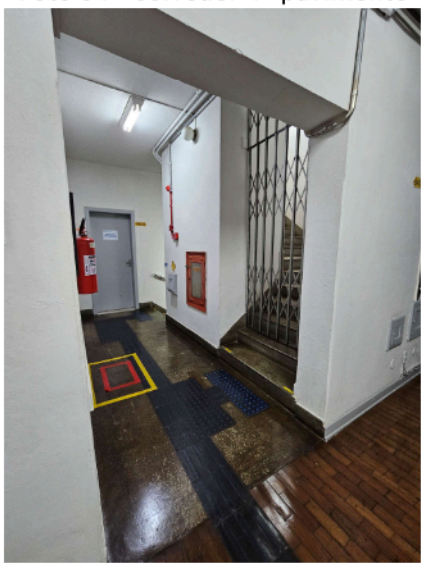

Foto 05 - Escada

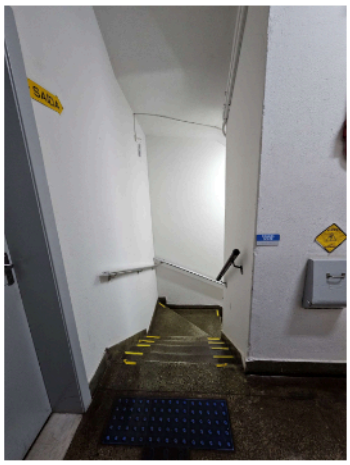

Foto 06 - Escada

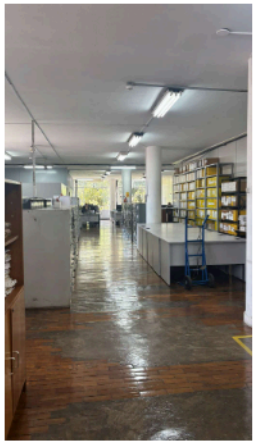

Foto 07 - PSF 4º pavimento

Foto 08 - Banheiro acessível

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Procuradoria Seccional Federal/ Advocacia Geral da União			**TOTAL DE PAVTOS**	2
CIDADE	Petrópolis	**ESTADO**	Rio de Janeiro		
RUA / AV	Rua Barão de Tefé	**Nº**	120	**ÁREA TOTAL**	805m²
BAIRRO	Centro	**ANO DE CONSTRUÇÃO**	Anterior a 2000	**DATA DO LAUDO**	17/06/2026
ATENDE PÚBLICO	**SIM** x / **NÃO** 0	**DATA HABITE-SE**	Anterior a 2000		
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	**PRÓPRIO** 0 / **LOCADO** x / **CEDIDO** 0	**PRÉDIO TOMBADO OU HISTÓRICO**		**SIM** 0 / **NÃO** x	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO (NOME, FORMAÇÃO (Arq. ou Eng.), CREA / CAU	Luciana de Oliveira Menezes, Arquiteta, CAU A146774-3			**Nº DA ART OU RRT / DATA DE EMISSÃO**	0

RESUMO

PROJETOS NECESSÁRIOS

ESPECIALIDADES		JUSTIFICATIVA
LEVANTAMENTO CADASTRAL		
ARQUITETÔNICO	X	Há necessidade de adaptações consideráveis para tornar o edifício acessível.
SINALIZAÇÃO INTERNA / EXTERNA	X	Há necessidade de projeto para adequação a padrões gráficos de identidade visual do órgão.
HIDROSSANITÁRIO	X	Há necessidade de adaptações consideráveis nas instalções hirdossanitárias para tornar o edifício acessível.
ELÉTRICO / LÓGICO		
CFTV / ALARME		
FUNDAÇÕES / ESTRUTURA		
REFORÇO ESTRUTURAL		

OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

Com base nas vistorias realizadas e na análise dos requisitos estabelecidos pela ABNT NBR 9050:2020, conclui-se que a edificação apresenta nível insuficiente de acessibilidade, não atendendo à maior parte dos critérios necessários para garantir o acesso, a circulação, a utilização e a evacuação segura e autônoma de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

As não conformidades identificadas abrangem elementos fundamentais da acessibilidade, incluindo o acesso à edificação, rotas acessíveis, circulação vertical, rampas, escadas, sanitários, mobiliário, sinalização, iluminação e procedimentos de emergência. Destacam-se, entre outros aspectos, a inexistência de sanitários acessíveis disponíveis à unidade da AGU, inadequações nas rampas e escadas, deficiência de sinalização tátil e visual, limitações de circulação em determinados ambientes, ausência de recursos de acessibilidade comunicacional e diversas inconformidades relacionadas às rotas de fuga e segurança em emergências. Tais condições comprometem significativamente os princípios da acessibilidade universal, da autonomia e da segurança previstos na legislação e nas normas técnicas vigentes.

Além da quantidade expressiva de inadequações identificadas, observa-se que sua correção demandaria a execução de múltiplas intervenções de natureza civil, arquitetônica, eletromecânica e de sinalização, incluindo reformas estruturais, adequações de circulação vertical, reconfiguração de sanitários, implantação de rotas acessíveis, substituição de equipamentos e ampla revisão dos sistemas de comunicação e segurança. Em razão da complexidade das intervenções necessárias, estima-se que os custos para adequação integral da edificação aos parâmetros da ABNT NBR 9050:2020 sejam elevados e de difícil justificativa sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

Diante desse cenário, considerando a necessidade institucional de assegurar condições adequadas de acessibilidade, inclusão, segurança e dignidade aos membros, servidores, colaboradores e demais usuários da Advocacia-Geral da União, recomenda-se a realocação da unidade para outro edifício que apresente características arquitetônicas mais compatíveis com os princípios do desenho universal e com os requisitos normativos de acessibilidade vigentes.

Entende-se que a transferência para imóvel com melhores condições de acessibilidade representa a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração, permitindo atendimento mais célere às exigências legais e normativas, redução dos custos de adaptação, maior segurança operacional e efetiva promoção da inclusão e da universalização do acesso aos ambientes institucionais da AGU.

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	Indicador de Acessibilidade	Presença do recurso na edificação (sim / não)
1	Vagas para pessoa com deficiência sinalizadas e próximas do acesso à edificação (2% do total de vagas)	não
2	Vagas para pessoa idosa sinalizadas e próximas do acesso à edificação (5% do total de vagas)	não
3	Rebaixamento de calçadas	não
4	Calçadas sem barreiras nas proximidades da edificação	sim
5	Entrada livre de barreiras (catracas, porta giratória, trilhos não embutidos, degraus, entre outros)	sim
6	Balcão de informação acessível (com pelo menos um trecho rebaixado)	não
7	Acesso a todos os pavimentos por pessoa em cadeira de rodas	não
8	Corredores com largura adequada e sem obstáculos	sim
9	Sanitário acessível com entrada independente em todos os pavimentos	não
10	Piso tátil (interno e externo)	não
11	Sinalização visual e tátil junto a informações relevantes (sanitários, elevadores, saídas de emergência etc.)	não
12	Rotas de fuga acessíveis	não
13	Sistema de senhas com informação acessível (visual e sonora)	não

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCIANA DE OLIVEIRA MENEZES
Data: 30/07/2026 15:07:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br